

Curso de iniciação ao segmento da Prataria Artesanal

A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho - EAOTPS, cuja gestão é realizada pelo Instituto Dragão do Mar - IDM, dentro do seu Programa de Formação e qualificação profissional com base na valorização e difusão do Patrimônio cultural material e imaterial e o resgate das artes e ofícios, abre inscrições para o **Curso de iniciação ao segmento da Prataria artesanal - 160 horas/aula – 12 vagas**.

1. DA PROPOSTA DO CURSO:

1.1 Capacitar para a criação de joias artesanais em prata utilizando técnicas e procedimentos indispensáveis na arte da joalheria. O aprendizado passará pelas etapas de criação do designer da peça até a produção final e acabamento.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão participar do processo seletivo concludentes ou cursantes do Ensino Médio, sendo preferencialmente jovens a partir de 18 anos que tenham prévia identificação e habilidades manuais e possuam interesse em desenvolver produtos na arte da prataria artesanal.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. As inscrições para seleção dos candidatos serão realizadas no site da EAOTPS, pelo link: <https://eao.org.br/> e estarão abertas no período de **17 a 20 de agosto de 2023**.

3.2. Poderão concorrer às vagas somente pessoas que apresentem no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia legível, frente e verso, de um documento de Identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação);
- b) Cópia legível de comprovante de residência: Conta de energia (ENEL) ou água (CAGECE) referente a um dos últimos meses (março, abril ou maio) de 2023;
- c) Comprovante de escolaridade (certificado de conclusão do curso, ou histórico escolar, ou declaração da escola, outros);
- d) Número do NIS (no caso de estar cadastrado em algum projeto social);
- e) Comprovação de renda própria e/ou familiar – pais e moradores da casa; (ex.: cópia do contracheque ou declaração do empregador com função e salário do empregado, ou comprovante de pensão ou de aposentadoria).
- f) Esta chamada pública reserva 40% do total de vagas para os alunos: sendo 20% para pessoas negras (pretas ou pardas), 5% para pertencentes a povos originários/indígenas, 5% para pertencentes a comunidades quilombolas e 10% para PCD'S (pessoas com deficiência). Caso os percentuais não sejam atingidos, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.
- g) O(a) candidato(a)s concorrentes à reserva de vagas na modalidade de ações afirmativas estarão também automaticamente concorrendo às vagas de ampla concorrência.

3.3. A não apresentação da documentação acima impossibilita a efetivação da inscrição.

3.4. A inscrição implica a prévia e integral concordância do candidato às normas previstas nesta chamada pública.

3.5. Será aceita apenas uma inscrição de aluno por cursos que aconteçam no mesmo período.

3.6. O candidato limita-se em se inscrever em apenas um curso, para que não haja conflitos de horários.

3.7. Em caso de desistência de alunos até antes de 25% (vinte e cinco por cento) do decorrer do curso, alunos das vagas reservas serão chamados para ocupar a vaga do aluno desistente.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção constará de análise documental, seguida da realização de atividade prática para identificação de habilidades artísticas e/ou manuais, tais como:

- a) Organização/Higiene do desenho e;
- b) Criatividade e originalidade

5. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão Técnica, composta pela Equipe Pedagógica da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho e 01 professor/facilitador, notoriamente reconhecido na área de arte e cultura.

5.2. Os integrantes da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros técnicos e profissionais igualmente idôneos a serem designados pelo IDM.

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	17 A 20 DE AGOSTO
1º FASE - SELEÇÃO DOCUMENTAL	21 E 22 DE AGOSTO
RESULTADO	23 DE AGOSTO
2º FASE – ATIVIDADE PRÁTICA	30 E 31 DE AGOSTO
RESULTADO PRELIMINAR	01 DE SETEMBRO
RECURSO	02 E 03 DE SETEMBRO
RESULTADO FINAL	04 DE SETEMBRO
MATRÍCULAS	12 E 13 DE SETEMBRO
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS AULAS	18 DE SETEMBRO A 28 DE NOVEMBRO

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1. Os resultados serão disponibilizados na página eletrônica: <http://eao.org.br/>.

7.2. Após a divulgação do resultado preliminar, haverá um prazo de 2 (dois) dias corridos para recursos, contados desde a data de divulgação do resultado. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão Avaliadora e enviados por e-mail para pedagogico.eaotps@idm.org.br. O prazo para recurso será nos dias **02 e 03 de setembro** de 2023.

7.3. O **resultado final** será divulgado no dia **04 de setembro** no site da escola: <http://eao.org.br/>. O **início das atividades** está previsto para o próximo dia **18 de setembro**.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os selecionados devem preencher e assinar o **termo de matrícula** no período de **12 e 13 de setembro de 2023**.

8.2. Observações importantes:

8.2.1 Por motivo de não efetivação da matrícula do aluno em tempo hábil para o início do curso, serão convocadas as vagas reservas por ordem de classificação;

8.2.2 O certificado de conclusão do curso estará vinculado a uma frequência de 75% nas aulas.

9. DOS BENEFÍCIOS

9.1 Serão disponibilizados os seguintes benefícios: lanche diário, vale transporte para o deslocamento da residência e vice-versa (alunos que não residam nas proximidades da EAOTPS) e todo o material didático necessário para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

10. DO CURSO

10.1 **Período de realização das aulas: 18 de setembro a 28 de novembro de 2023.**

10.2 **Dias e horários das aulas:** segunda, terça, quinta e sexta, de 14h00 às 17h30.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

11.1 Ao ser selecionado o aluno deverá colaborar, obrigatoriamente, com a Coordenação da ação, IDM/EAOTPS, na elaboração de relatórios finais. O desempenho do mesmo será acompanhado por avaliadores mediante a análise desses relatórios.

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

12.1. Informações e/ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone: (85) 3238.1808 (de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 16h).

Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Rachel de Sousa Gadelha
Diretora Presidenta do Instituto Dragão do Mar